

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	2
PREVI MIRACEMA.....	3
SEC. CULTURA E TURISMO.....	4
SEC. EDUCAÇÃO.....	5

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 481, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos **incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Rosenea Mariano Pereira**, matrícula nº **3103-8**, cargo público de **Cantoneiro Escolar**, do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Nível 2** para a **Classe B, Nível 3**, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030117/001492/2026, de 07/08/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Agosto de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em **07/08/2026**, às **13:26**, conforme **art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00256711** e o código CRC **72E645BE**.

PORTARIA Nº 482, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos **incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Girnéa Celestino Cândido**, matrícula nº **3161-5**, cargo público de **Servente Escolar**, do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Nível 2** para a **Classe B, Nível 3**, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030117/001495/2026, de 06/08/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Agosto de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em **07/08/2026**, às **13:28**,

conforme **art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00256723** e o código CRC **B82CE362**.

PORTARIA Nº 483, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos **incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **31/07/2026**, de acordo com o **Processo Administrativo nº MRC-030117/001498/2026, de 06/08/2026**.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função
7822-0	Ariana Coleta Lima	Servente Escolar

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/07/2026**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Agosto de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em **07/08/2026**, às **12:44**, conforme **art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00256577** e o código CRC **1B95A324**.

PORTARIA Nº 484, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos **incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, **GABRIELA APARECIDA MARQUES ANDRADE**, portadora do **CPF nº 106.XXX.XXX-05**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, cessando a percepção da importância **CC-2**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Agosto de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema Documento assinado eletronicamente por **Maria**

Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 07/08/2026, às 13:38, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00256750 e o código CRC 4902E30C.

PORTARIA Nº 485, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) Sr.(a) **ANGELINA APARECIDA BARBOSA FERREIRA MOURA**, portador(a) da Matrícula 5304-0, para exercer o cargo em provimento de comissão de **COORDENADOR DE INCLUSÃO DA SME**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3, e cujas atribuições são dadas pela Lei Nº 2.249/25.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2026. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de agosto de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 07/08/2026, às 13:56, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00256807 e o código CRC 200FE56E.

PORTARIA Nº 486, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Genilza Domiciano Gonçalves Venâncio**, matrícula nº 2000-1, cargo público de **Ajudante de Obras e Serviços/Útil**, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de acordo com **Processo Administrativo nº MRC-030117/001465/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Agosto de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 10/08/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00258352 e o código CRC 1F2B3A6C.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 249, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Portaria nº 016/25, de 08/01/2025** e, de conformidade com o **Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA)**, de 05/04/90, c/c o **Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99**,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
5464-0	Aurea Maria Gonçalves Rangel	C a n t i n e i r o Escolar	Educação	27/07/2026 24/10/2026 a

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/08/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, Secretária Municipal, em 07/08/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00256899 e o código CRC 8C64770D.

PORTARIA Nº 250, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
273-9	José Messias de Oliveira Arantes	Ajudante de Obras e Serviços	Obras e Serviços	29/07/2026 a 26/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/08/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, Secretária Municipal, em 07/08/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00256926 e o código CRC 7012ECA3.

Referência: Processo nº **MRC-030121/000600/2026** SEI nº 00256926

PORTARIA Nº 251, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 01 (um) dia de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de 30/06/2026 e término em 05/08/2026, à servidora **Andreza Barbosa dos Santos Fidelis**, matrícula nº 4385-0, **Servente Escolar**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/08/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **VITORIA MACHADO ABREU**, Assessora, em 10/08/2026, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00257050 e o código CRC 0FD22829.

PREVI MIRACEMA

PORTARIA Nº 016/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O **Presidente do PREVI Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 1.813/19,

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada preenche os requisitos estabelecidos para a concessão do benefício, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Refixar os proventos de aposentadoria de que trata a Portaria nº 216/2008, com redação dada pela Portaria nº 041/2019, em cumprimento à sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 0001364-75.2015.8.19.0034 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2011.02207-1.

Art. 1º – Refixar os proventos de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da senhora **MARIA MACHADO DOS SANTOS**, admitida em **01/03/1982** e optante pelo regime estatutário em **09/09/1994**, servidora do Município de Miracema, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, ocupante do cargo de **Professor II-A, Nível 6**, nos termos da Lei Municipal nº 699/1998, matrícula nº **612-2**, com proventos integrais refixados no valor de **R\$ 6.210,30 (seis mil duzentos e dez reais e trinta centavos)**, conforme Processo Administrativo nº **007291/2008**.

- **Vencimento base** - correspondente ao Salário-Base referência ao Piso Nacional (86,46%) Lei Federal nº 11.738/2008, decorrente de sentença judicial – Processo nº 0001364-75.2015.8.19.0034: **R\$ 4.435,94**.

- **Adicional de tempo de serviço (Vantagem Pessoal II – Triênio)** – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93: **R\$ 665,39**.

- **Adicional de quinquênio** – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, inciso II c/c Anexo V, inciso I da Lei Municipal nº 266/84: **R\$ 887,18**.

- **Adicional de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99: **R\$ 221,79**.

Provento Mensal: R\$ 6.210,30 (seis mil duzentos e dez reais e trinta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **01/08/2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ CARVALHO POEYS Presidente PREVI MIRACEMA

Portaria nº 010/2025

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CARVALHO POEYS, Presidente**, em **06/08/2026**, às **15:34**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00255270** e o código CRC **EB9C0E10**.

SEC. CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 009/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do **Edital Público de Fomento à Cultura Ampla nº 005/2026 – PNAB/2026 – Ciclo 2**, bem como sobre a prorrogação do prazo de inscrições, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MIRACEMA/RJ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do **Edital Público de Fomento à Cultura Ampla nº 005/2026**, destinado à seleção de projetos culturais para fomento direto por meio da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB/2026 – Ciclo 2**;

CONSIDERANDO que foi identificado erro material na redação inicial do Edital quanto à denominação da modalidade relacionada à Capoeira e às Manifestações Afro;

CONSIDERANDO que o referido erro material já foi devidamente corrigido na versão retificada do Edital, passando o documento a apresentar a redação adequada para a respectiva modalidade;

CONSIDERANDO que a correção realizada não altera os valores financeiros destinados ao Edital, tampouco o quantitativo de vagas previsto para a respectiva modalidade;

CONSIDERANDO que o **item 4.2** do Edital estabeleceu originalmente o período de inscrições a partir do dia **03 de agosto** até às **17h do dia 14 de agosto de 2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de, em razão da retificação realizada, assegurar prazo adicional aos interessados, garantindo ampla participação, publicidade, transparência e igualdade de condições no chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada, para todos os fins, a retificação do **Edital Público de Fomento à Cultura Ampla nº 005/2026 – PNAB/2026 – Ciclo 2**, em razão da correção de erro material identificado em

sua redação inicial.

Art. 2º A versão retificada do Edital já se encontra devidamente corrigida, passando a modalidade anteriormente indicada como:

Onde se lia: “Capoeira”

Passa-se a ler: “Capoeira e/ou Manifestações Afro”

Parágrafo único. A correção mencionada neste artigo refere-se à denominação da modalidade, permanecendo inalterados o quantitativo de **02 (duas) vagas**, o valor individual de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e o valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinado à respectiva modalidade.

Art. 3º Em razão da retificação realizada e com a finalidade de assegurar prazo adequado para conhecimento das alterações e participação dos interessados, fica prorrogado até às **17h do dia 21 de agosto de 2026** o prazo de inscrições do **Edital Público de Fomento à Cultura Ampla nº 005/2026**.

Art. 4º Em consequência da prorrogação estabelecida no artigo anterior, o **item 4.2 – Sobre as Inscrições** passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lia: “4.2. O período de inscrição: a partir do dia 03 de agosto até às 17h do dia 14 de agosto de 2026.”

Passa-se a ler: “4.2. O período de inscrição: a partir do dia 03 de agosto até às 17h do dia 21 de agosto de 2026.”

Art. 5º A versão retificada e atualizada do **Edital nº 005/2026** deverá ser considerada, a partir da publicação desta Portaria, como a versão vigente para todos os fins, substituindo, quanto aos pontos objeto da presente retificação, a redação anteriormente publicada.

Art. 6º Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do **Edital Público de Fomento à Cultura Ampla nº 005/2026** que não tenham sido objeto da presente retificação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Miracema/RJ, **07 de agosto de 2026**.

BRUNO MACHADO MARQUES Secretário Municipal de Cultura e Turismo Portaria 015/2025

SEC. EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SME Nº 02/2026

O **Secretário Municipal de Educação de Miracema**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado e a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital SME nº 02/2026**, homologado e publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo, observada a ordem de classificação, o quantitativo de vagas previsto no edital e a necessidade da Administração, para comparecerem ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Miracema**, situado na sede da Prefeitura Municipal, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem os trâmites necessários à formalização da contratação temporária.

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida no **Edital SME nº 02/2026** e demais documentos eventualmente solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos para a elaboração e assinatura do respectivo contrato administrativo.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicará na renúncia tácita à vaga, facultando à Administração Pública convocar o candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação e as disposições do edital.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Candidato
1º	Geneci Celestino Cândido
2º	Wanderson de Oliveira Marques

CARGO: PROFESSOR DE SEGUNDO SEGMENTO – ARTES

Classificação	Candidato
1º	João Victor Marins Ferreira
2º	Alexandre Barbosa Machado

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

Classificação	Candidato
1º	Angela Maria Gross Ferreira
2º	Maria Monaliza Teixeira da Silva

Miracema, **03 de agosto de 2026**.

DIEGO MELLO CRUZ Secretário Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MELLO CRUZ**, Secretário Municipal, em **07/08/2026**, às **09:54**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00256269** e o código CRC **AEDE52BF**.